

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF N° 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª e 2ª SÉRIES DA 31ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 de junho de 2026, às 15h00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM n° 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM n° 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP: 04.571-925, através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos CRI oportunamente.
2. **CONVOCAÇÃO:** A assembleia especial de investidores foi convocada por meio de edital de primeira convocação, publicado no Website da Emissora, consoante aos artigos 124 e 289 da Lei n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e nos termos da cláusula 12.3 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 31ª Emissão, da 1ª e 2ª Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*" celebrado em 27 de junho de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização").
3. **PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 61,12% (sessenta e um vírgula doze por cento) (1ª e 2ª Séries) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.751.794/0001-13, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e, (iii) da Emissora;
4. **MESA:** Presidente: Bárbara Fender Faustini; e secretária: Mariana Saad Marques.
5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Deliberar sobre a aprovação, em caráter excepcional e em exceção à mecânica ordinária prevista nos Documentos da Operação, da alienação do imóvel adjudicado integrante do Patrimônio Separado, objeto da matrícula nº 13.565 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga/SP, cujo valor correspondente ao preço de 2º leilão é de R\$ 769.829,26 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) mediante **(a)** o recebimento do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já depositado na conta do Patrimônio Separado, e **(b)** o recebimento, **em permuta**, do imóvel objeto da matrícula nº 238.596 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém/SP, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 399.714,96 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total da negociação de R\$ 499.714,96 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), nos termos apresentados pela Cashme;

(ii) Ratificar a expressa ciência acerca da assinatura do Termo de Anuência para retificação de área da matrícula nº 50.849 do 2º Registro de Imóveis da Cidade de Pelotas/RS, conforme solicitado pela Devedora via correio eletrônico em 08 de dezembro de 2023.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando **61,12%** (sessenta e um vírgula doze por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, em caráter excepcional e em exceção à mecânica ordinária prevista nos Documentos da Operação, a alienação do imóvel objeto da da matrícula nº 13.565 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga/SP, mediante **(a)** o recebimento do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já depositado na conta do Patrimônio Separado, e **(b)** o recebimento, **em permuta**, do imóvel objeto da matrícula nº 238.596 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém/SP, nos termos apresentados pela Cashme;

(ii) Os Titulares dos CRI, representando **61,12%** (sessenta e um vírgula doze por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou abstenção, ratificaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a expressa ciência acerca da assinatura do Termo de Anuência para retificação de área da matrícula nº 50.849 do 2º Registro de Imóveis da Cidade de Pelotas/RS, conforme solicitado pela Devedora via correio eletrônico em 08 de dezembro de 2023.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O Agente Fiduciário informa que os Titulares dos CRI são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito da presente Assembleia, razão pela qual reitera que não são responsáveis por quaisquer despesas, custos ou danos que venha eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia desde que em estrita observância às decisões tomadas pelos Titulares dos CRI. Assim, reforça que os Titulares dos CRI são responsáveis integralmente por quaisquer despesas, custos ou danos que o Agente Fiduciário, sem culpa ou dolo, venha a incorrer em razão desse processo decisório. O Agente Fiduciário permanece responsável pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele no Termo de Securitização e na legislação aplicável.

7.2. O Agente Fiduciário e a Emissora consignam na presente ata que verificaram, na posição de investidores fornecida pela B3, a existência de posição custodiada em nome de terceiro distinto dos Titulares dos CRI, em decorrência de operação compromissada celebrada com os referidos Titulares dos CRI. Os Titulares dos CRI declararam e comprovaram à Emissora e ao Agente Fiduciário que os direitos políticos e econômicos relacionados aos referidos CRI permanecem integralmente sob sua titularidade, inclusive o respectivo direito de voto, razão pela qual seus votos foram considerados para fins de apuração do quórum de instalação e deliberação da presente Assembleia.

7.3. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos terão o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. **ENCERRAMENTO:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 23 de junho de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 31ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 23 de junho de 2026.)

Mesa:

Bárbara Fender Faustinoni
Presidente

Mariana Saad Marques
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
Emissora

Nome: Bárbara Fender Faustinoni
Cargo: Procuradora
CPF: 365.125.158-62

**TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**
Agente Fiduciário

Nome: José Ricardo Pinheiro
Cargo: Diretor
CPF/MF: 153.095.018-00

Nome: Flaviano Mendes de Sousa
Cargo: Procurador
CPF/MF: 281.053.588-40

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Série da 31ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 23 de junho de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

CONFIDENCIAL